DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 2012 | Página 1 de 10

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Cancelamento de Licitação 2
Extrato de Termo Adtivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Decretos 4
Notas de Empenho 5
Atos de Pessoal 7
Portarias 7
Editais 9
SECRETARIAS 9
Portarias Seplan 9

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº353/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para realizar Entrevistas **para os cargos de mecânico automotivo e operadores de pá carregadeira**;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra Nívea Lisboa Fróes, o uso do espaço do Auditório do Paço Municipal **para fins realização de entrevistas para os cargos de mecânico automotivo e operadores de pá carregadeira no dia 23/10/2025.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização de entrevista com a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 20 de outubro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Cancelamento de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 7/2025

Processo Licitatório Nº 137/2025

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público no Quiosque na Praça Adelaide Alves de Lima em Deodápolis - MS, medindo 79,00 m², destinado à exploração de atividade comercial de alimentos em geral.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** da referida licitação, conforme solicitação e justificativa constante em documento encaminhado ao departamento de licitação para alteração de modalidade processual em virtude de recomendação técnica-jurídica.

Informamos aos interessados que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis em momento posterior e oportuno.

Deodápolis - MS, 20 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Administração

Extrato de Termo Adtivo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 06/2025 AO CONTRATO 148/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023.

PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **TECMS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS**" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato n° 148/2023, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 26/10/2025 e encerrando-se em 24/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, §1º, Inciso II, c/c o § 2º, da Lei Federal n° n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 148/2023.

ASSINAM: PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA - Pela Contratante e **DEMECIO TAKESHI HIGA**

Deodápolis/MS, 21 de outubro de 2025.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 354/2025, de 20 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 34.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.813.28.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 34.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/10/2025**
N° do Empenho: **1086/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	288.482,27
Valor Dotação Atualizada:	1.010.133,96	**Valor do empenho:**	4.684,00
Total (A):	1.010.133,96	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.166,27
		Total (A - B):	716.967,69

Credor: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 52.469.727/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.684,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	5/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	11/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	07/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/10/2025, às 10:22:11. Protocolo: 777f47de-35a1-4f8f-8886-29dd578e835f

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 20/10/2025
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/10/2025**
N° do Empenho: **1100/2025**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	293.166,27
Valor Dotação Atualizada:	1.010.133,96	**Valor do empenho:**	552,00
Total (A):	1.010.133,96	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	293.718,27
		Total (A - B):	716.415,69

Credor: RODA VIVA GAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.196.825/0001-00 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 552,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 11/2025
Número Processo: 47/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 19/05/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/10/2025
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
..491-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 20/10/2025, às 15:42:34. Protocolo: 0a9a1414-e515-4779-952f-9dcd0739a5fb

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 035/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº CARLOS ROBERTO MOTA, Matricula 2747/4.** Contratado para ocupar o cargo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF desta Prefeitura.** A partir de 20 de Outubro de 2025**.** Conforme requerimento**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 036/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SR.ª **KATIA RIBEIRO TEIXEIRA,** ocupante do Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 05/04/2024 a 04/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas a partir de 03/11/2025 a 02/12/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 772/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o Sr.**º PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR Matricula nº 3234/4**, para prestar interinamente atividades inerentes as funções do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** desta Prefeitura. Pelo período de 06 de Outubro a 20 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 773/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **HELAYNNE ROSIENNI SANTANA Matricula nº 2404/1**, para prestar atividades inerentes as funções de **GESTORA DA AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,** desta Prefeitura. A partir de 21 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 771/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"***Designar a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a Sr.ª **DANIELA PINHEIRO FRANÇA**. **Matricula nº 3285/2.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ASSESSOR II**, para prestar atividades inerentes a função de Secretaria Escolar na **ESCOLA MUNICIPAL JOSE REIS DOS SANTOS**- **SEMED,** desta Prefeitura. A partir de 17 de Outubro de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Conceder férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ADRYELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA,** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇAO , símbolo ANM,** lotada no **- SEMF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15 (quinze) dias, a partir de 03/11/2025 a 17/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 074/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **JESSICA FELICIANO DE MOURA,** Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2023 a 02/07/2024, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 20/10/2025 a 03/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 075/2025 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".**

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **RANY DE LIMA SOUZA,** Contratada para ocupar o Cargo de **ODONTOLOGO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 29/07/2024 a 28/07/2025, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias, a partir de 20/10/2025 a 03/11/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Outubro de 2025.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Deodápolis/MS, em cumprimento ao disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 003/2016 (Plano Diretor Participativo do município de Deodápolis), convida os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **10 de novembro de 2025**, às **09 horas**, no auditório do Paço Municipal, para tratar da alteração no Plano Diretor de Deodápolis, sendo: (I) unificação e enquadramento de área no perímetro urbano do Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis-MS.

Deodápolis/MS, 20 de Outubro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 200, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos de engenharia.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos e projetos de engenharia.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – KATIÚCIA MARIA BATISTA

III – BRUNA DANIELE DA SILVA

IV – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

V – PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de outubro de 2025.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento